



REDE MURIALDO DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA | ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022.

O Colégio Murialdo – Porto Alegre – CNPJ 88.637.780/0006-30 obra mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, inscrito no CNPJ 88.637.780/0001-26, entidade beneficente de assistência social, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, na área da Educação e Assistência Social em cumprimento com o que determinam as Leis 12.101 de 30 de novembro de 2009, Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, Portaria Normativa nº 15 de 11 de agosto de 2017 e demais legislações pertinentes, através do presente Edital torna público seu processo seletivo para concessão de Bolsas de Estudo (integral ou parcial) para o período letivo de 2022; bem como, serve-se das diretrizes emanadas pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade – CSAG, do Colégio Murialdo – Porto Alegre.

O presente Edital de Concessão de Bolsas de Estudo é destinado exclusivamente a candidatos que preencham os requisitos previstos no presente Edital, disponível no site do Colégio Murialdo – Porto Alegre – www.colegiomurialdo.com.br, na aba COLÉGIO MURIALDO > NOSSOS EDITAIS, ou no mural da recepção do Colégio.

I – OBJETO

Destina-se, o presente Edital, a **informar** as condições de inscrição, **regular** o processo de Concessão das Bolsas de Estudo ofertadas e **tornar públicos** os procedimentos, critérios e normas que pautarão o respetivo Processo Seletivo dos candidatos para o ano letivo de 2022. A publicação digital e impressa deste Edital, inicia em 04 de agosto e tem vigência até 30 de novembro de 2021.

II – BOLSA DE ESTUDO

- a) Concorrem às Bolsas de Estudo do Colégio Murialdo os candidatos cujas condições financeiras estiverem dentro dos parâmetros da Renda Bruta Familiar Per Capita.
- a.1) Bolsa de Estudo Integral (de 100%), o candidato à Bolsa de Estudo cuja Renda Bruta Mensal Familiar Per Capita não exceda o valor de um e meio salários mínimos;
- a.2) Bolsa de Estudo Parcial (de 50%), o candidato à Bolsa de Estudo cuja Renda Bruta Mensal Familiar Per Capita não exceda o valor de 03 (três) salários mínimos.

§ 1º - A Gratuidade em Bolsa de Estudo será de 50% ou 100% do valor da anuidade por ele devida.

§ 2º - Entende-se por Renda Bruta a soma de todo montante em dinheiro, sem descontos, que cada integrante da família recebe. Esses valores podem ser provenientes de: salário, pensão alimentícia espontânea, aposentadoria pública ou privada, renda autônoma, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos recebidos de patrimônio, renda mensal vitalícia, rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis ou qualquer outra renda que receba.

§ 3º - Por Renda Bruta Mensal Familiar Per Capita (Rb) entende-se a soma total da renda bruta mensal de todos os integrantes do grupo familiar, dividida pelo número de seus integrantes. Esse índice é eliminatório e o grupo familiar que possuir Renda Bruta Mensal Familiar per capita superior a três salários mínimos nacionais está automaticamente desclassificado.

III – SELEÇÃO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) As Bolsas de Estudo de que trata esse Edital destinam-se exclusivamente aos candidatos residentes na região metropolitana de Porto Alegre, que atendam às condições socioeconômicas previstas em lei, sendo concedidas somente para um ano – ano letivo de 2022, de modo individual, pessoal e intransferível, oferecidas na modalidade presencial, no Colégio Murialdo – Porto Alegre, sediado à Rua Vidal de Negreiros, 417, Bairro São José.

- b) Para concorrer à Bolsa de Estudos o responsável do candidato deverá acessar o “site” do Colégio (www.colegiomurialdo.com.br), na aba: Colégio Murialdo + nossos editais e imprimir o **Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico (Anexo I)**, bem como, preencher o mesmo e colocá-lo em envelope fechado, mediante protocolo, entregar na Secretaria do Colégio com a documentação comprobatória, relacionada no **Anexo II**.
- c) O responsável do aluno que já possui Bolsa de Estudos em 2021 deverá acessar o “site” do Colégio (www.colegiomurialdo.com.br), na aba: Colégio Murialdo + nossos editais e imprimir o **Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico (Anexo I)**, preencher o mesmo e, em envelope, entregar na Secretaria do Colégio com a documentação comprobatória relacionada no **Anexo II**.
- d) O prazo de entrega da documentação exigida junto à Secretaria, segue o Calendário contemplado nos parágrafos **do item V - CRONOGRAMA** do presente Edital.
- e) Os pedidos de Bolsas de Estudo serão avaliados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade (CSAG), de acordo com os critérios da legislação vigente, e análise do perfil socioeconômico.
- f) O encaminhamento da documentação não implica garantia de concessão do pleito.

§ 1º - Na ausência de qualquer documento solicitado o candidato será excluído do processo seletivo de Bolsa de Estudos do Colégio Murialdo, sendo automaticamente indeferido.

§ 2º - São motivos de exclusão do processo de seleção:

1. Não entrega da documentação no ato da inscrição e no prazo estipulado;
2. Apresentação de documentação incompleta ou ilegível;
3. Apresentar falta de veracidade quanto às informações;
4. Incoerência entre dados informados e documentos apresentados;
5. Preenchimento da Ficha de Avaliação Socioeconômico falso ou incompleto;
6. Constatação da não carência socioeconômica em visita domiciliar se necessário;
7. Candidato bi repetente na Instituição no ano anterior ao da vigência da Bolsa.
8. Estar inadimplente com os pagamentos de mensalidades, material didático, atividades extras e outros;
9. Não realizar a matrícula ou rematrícula até 30/11/2021.

IV – ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) O processo de seleção compreenderá três etapas assim definidas:

§ 1º - A **Primeira Etapa** trata do momento em que o responsável/candidato deverá entregar o Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico (**Anexo I**) bem como, preencher e entregar o mesmo com a documentação comprobatória relacionada no **Anexo II**.

§ 2º - A **Segunda Etapa** consta da análise pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade (CSAG) de acordo com as solicitações de Bolsas de Estudo para fazer parte da pré-seleção.

- b) Após os candidatos terem sido pré-selecionados, na segunda etapa, estes serão classificados por critérios de Vulnerabilidade Social, considerando-se o Art. 10 – Parágrafo Único da Portaria Normativa 15 – MEC de 14/08/2017, sendo:
- b.1) Inscritos em Programa do Governo: Grupo Familiar descrito no CadÚnico, conforme relação constante no Anexo III;
- b.2) Proximidade da Residência; sendo que são prioritários os candidatos que residirem no mesmo bairro ou nas adjacências deste Colégio;
- b.3) sorteio a ser realizado quando persistir a mesma classificação empatada; o desempate se dará por meio impessoal (sorteio de nome), na presença dos candidatos e da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade.

§ 3º - A **Terceira etapa** contempla o parecer final e a divulgação dos selecionados com Bolsas de 100% e 50% através da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade - CSAG. Os selecionados serão divulgados no “site” www.colegiomurialdo.com.br e no mural da recepção do Colégio.

V – CRONOGRAMA

a) O processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Estudo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

§ 1º - Os responsáveis pelos candidatos que buscam concessão de Bolsa de Estudos para 2022 ou que já são bolsistas em 2021 no Colégio Murialdo deverão realizar a solicitação, preencher o formulário e entregar junto à Secretaria do Colégio, o Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico (Anexo I) bem como, a documentação comprobatória relacionada no Anexo II, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, conforme abaixo.

a.1) Cronograma de entrega para alunos que buscam concessão da Bolsa de Estudos para 2022, e que não são bolsistas em 2021:

DATA	OBSERVAÇÃO
27 e 28/09	Devido à pandemia (COVID-19) e as recomendações dos órgãos de saúde, os atendimentos serão realizados de forma individual.

a.2) Cronograma de entrega para alunos que já possuem a Bolsa de Estudos em 2021:

DATA	OBSERVAÇÃO
8-10/09	Ensino Fundamental I – Anos: 1º - 5º
13-15/09	Ensino Fundamental II – Anos: 6º - 9º
16 e 17/09	Ensino Médio – Séries: 1º - 2º

§ 2º - A divulgação dos contemplados com a concessão das Bolsas de Estudo de 100% ou 50%, acontecerá através do site do Colégio e de exposição em mural da recepção do Colégio conforme calendário abaixo:

- **27.09.2021** - para alunos que já são bolsistas em 2021;
- **04.10.2021** - para candidatos novos à bolsa em 2022.

§ 3º - A matrícula dos alunos novos e beneficiados deverá ser efetivada após processo de entrevista* e conforme calendário fornecido pela Secretaria, assim como, a rematrícula do aluno que já estuda no Colégio, caso contrário, a vaga será desconsiderada, conforme “Motivos de exclusão de processo de seleção”.

DATA	ETAPA/SÉRIE EM 2021
25-29/10	Ensino Fundamental I – Anos: 1º - 5º
03-05/11	Ensino Fundamental II – Anos: 6º - 9º
08-12/11	Ensino Médio – Séries: 1º - 2º
01/10 – 30/11	Alunos Novos

*Obs: O processo de entrevista consiste em conhecer o candidato e a família, assim como apresentar a Proposta Pedagógica e a infraestrutura da escola

VI - DAS VAGAS

a) O Colégio Murialdo põe à disposição como Concessão de Bolsas de Estudo para o Ano de 2022 os seguintes números de vagas*:

E. Fundamental	50% -	50% -	100% -	100% -	Vagas Novas
	2021	2022	2021	2022	
1º Ano	03	00	01	00	01
2º Ano	08	03	08	01	
3º Ano	08	08	07	08	
4º Ano	08	08	05	07	01
5º Ano	10	08	20	05	
6º Ano	10	10	10	20	
7º Ano	10	10	09	10	
8º Ano	06	10	08	09	
9º Ano	06	06	05	08	
Ensino Médio	50% -	50% -	100% -	100% -	Vagas Novas
	2021	2022	2021	2022	
1º Ano	06	06	05	05	
2º Ano	07	06	09	05	
3º Ano	03	07	07	09	
TOTAIS		82		87	02

*Os candidatos que não forem contemplados na primeira chamada ficarão em uma lista de Suplentes por ordem de classificação e poderão ser chamados em segunda chamada até o início do período letivo.

Obs.: Em vermelho, na coluna da direita, destacam-se o número de vagas novas oferecidas.

Em atendimento à Legislação, o Colégio Murialdo, concede anualmente Bolsas de Estudos na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes. Para cumprimento desta exigência poderá a entidade oferecer 1 bolsa integral para cada 9 (nove) alunos pagantes e bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance de número mínimo exigido (1/5).

- b) A oferta de Bolsa de Estudos de 100%, de que trata o presente Edital, abrangerá a anuidade escolar do ano letivo de 2022 e serão destinadas somente para o período regular da Escola (Curricular), programa bilíngue e material didático, não englobando as atividades extracurriculares e turno integral.
- c) O aluno contemplado com Bolsa de Estudo de 50%, de que trata o presente Edital, terá custeada 50% da anuidade escolar do ano letivo de 2022, no período regular da Escola (Curricular). Com relação as progressões, programa bilíngue e reforço da aprendizagem, o aluno pagará 50% do valor dos mesmos. As atividades extracurriculares, o turno integral e o material didático devem ser pagos na sua integralidade.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ficam cientes todos os responsáveis dos candidatos selecionados que, no decorrer do ano, poderão ocorrer diligências para confirmação da veracidade das informações prestadas. Diligências essas que podem ser entrevistas, visitas domiciliares e outras formas que a Comissão achar oportuna.
- b) Ao preencher a **Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico** o responsável ou o aluno/candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como, aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo.
- c) Após a divulgação do resultado, o responsável ou o aluno/candidato não concordando ou suscitando dúvida sobre o pleito, poderá requerer, de forma fundamentada e por escrito, no prazo de até três dias, revisão ou esclarecimentos endereçando ofício por escrito diretamente à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade (CSAG) que em dez dias, após o recebimento, dará seu parecer final.
- d) O presente Edital tem validade para inscrições ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo para o período letivo do ano de 2022.
- e) Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Gratuidade – CSAG.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.


Joacir Della Giustina
Diretor



ANEXO I

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO/GRATUIDADE 2022	PROTOCOLO Nº
---	---------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Data Nasc:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Tel. []	
Endereço: Rua:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Ensino Pretendido: <input type="checkbox"/> Infantil <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio Série/Ano pretendido:			
Escola de origem: Particular:		Pública:	
Possui Bolsa: <input type="checkbox"/> 50% <input type="checkbox"/> 100%			
Meio de Transporte para o Colégio: <input type="checkbox"/> Familiar <input type="checkbox"/> Transp. Urbano <input type="checkbox"/> Transp. Escolar <input type="checkbox"/> Outro			

RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
Nome:	Parentesco:	
Profissão:	Empregado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Local de Trabalho:	
Tel.Resid: []	Tel.Celular: []	Tel.Recado: []
E-mail:	Vínculo com candidato: <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outro:	
Tempo do último emprego?		
Estado Civil :	Nº de Dependentes:	
Cônjuge (Nome):	Profissão:	
Local de Trabalho:	Fone: []	

INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CadÚnico	
Possui <input type="checkbox"/> Não Possui <input type="checkbox"/> Renda per capita R\$ _____	
Qual Programa? _____	
Nº NIS: _____	Nº SUS: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Listar todos os componentes que residem com o candidato, inclusive o candidato):						
Nome	Parentesco	Idade	Est.Civil	Escolaridade	Profissão	Salário Bruto R\$
Total da Renda Familiar R\$						



Colégio

MURIALDO

Porto Alegre

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO
PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO/GRATUIDADE 2022**

PROTOCOLO Nº

OUTRAS RENDAS

Pensão alimentícia Judicial	R\$
Rendas de Aluguel	R\$
Seguro Desemprego	R\$
Pensão por morte	R\$
Aposentadoria	R\$
Auxílio doença, auxílio reclusão, auxílio acidente e salário maternidade	R\$
TOTAL DE OUTRAS RENDAS	R\$

MORADIA

<input type="checkbox"/> Próprio. Quantos imóveis possui? <input type="checkbox"/> Um <input type="checkbox"/> Dois <input type="checkbox"/> Três ou mais	<input type="checkbox"/> Financiado. Qual o valor da prestação? R\$ _____
<input type="checkbox"/> Alugado. Qual o valor do aluguel? R\$	<input type="checkbox"/> Cedido.
Características do imóvel: <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Outros	

DESPESAS MENSAS BÁSICAS

Água, Luz, Telefone fixo, internet	R\$	IPTU	R\$
Alimentação	R\$	Plano de Saúde	R\$
Pensão Alimentícia Judicial (a pagar)	R\$	Transporte Escolar	R\$
Condomínio	R\$	Educação	R\$
TOTAL DE DESPESAS MENSAS:			R\$

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Há algum membro do grupo familiar que faz tratamento de doença crônica (doenças pulmonares, renais, câncer, sanguíneas, AIDS, neurológicas(epilepsia), cardíacas, outras) e faz uso contínuo de medicamentos? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Nome:	Despesa Mensal R\$	
	Tipo da doença:		
Há algum membro do grupo familiar com deficiência física, mental, sensorial (auditiva, visual), múltipla – (conforme Decreto 3.298/99) ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Nome:	Despesa Mensal R\$	
	Tipo de deficiência:		
Há algum membro do grupo familiar que possui terreno? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Em perímetro urbano	Quantos? <input type="checkbox"/>	Valor: R\$
	<input type="checkbox"/> Em perímetro rural	Quantos? <input type="checkbox"/>	Valor: R\$
	<input type="checkbox"/> Em perímetro praia	Quantos? <input type="checkbox"/>	Valor: R\$
Possui Automóvel <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Especificar marca, modelo e ano:	Automóvel quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor da parcela R\$
Motocicleta <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Especificar marca, modelo e ano:	Automóvel quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor da parcela R\$

Caminhão <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>	Especificar marca, modelo e ano:	Automóvel quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor da parcela R\$
Outros <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>	Especificar marca, modelo e ano:	Automóvel quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor da parcela R\$

Algum membro do grupo familiar possui Pessoa Jurídica registrada? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Nome:		
	CNPJ:		
	Valor estimado do patrimônio: R\$	Nº Funcionários:	
Há algum membro do grupo familiar estudando em outra escola particular? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Nome:	Valor da Parcela	
	Escola:	R\$	
	Nome:	Valor da parcela	
	Escola:	R\$	

Ao assinar o presente formulário, declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de que estou ciente dos motivos de exclusão da concessão da bolsa de estudos. Estou ciente de que a documentação fornecida à Instituição não será devolvida, independente da Avaliação da solicitação de Bolsa de Estudo. Declaro sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), que todas as informações acima prestadas são verdadeiras. Autorizo a apresentação da documentação fornecida aos órgãos públicos de fiscalização dispondo-me a receber a visitas domiciliar da Assistente Social da instituição para averiguações das informações prestadas. Assumindo total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

.....
Assinatura do responsável

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

<p><i>Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico 2022 (Anexo I) devidamente preenchida e assinada. (Disponível no site do Colégio)</i></p>
Documento de Identificação
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG e CPF do aluno.
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG e CPF de todo grupo familiar, filhos menores somente a certidão de nascimento.
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho de todo grupo familiar (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco). Obs.: Item obrigatório para todos os membros maiores de 16 anos de idade.
Comprovante de residência
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência: conta de água, luz ou telefone do último mês (apenas de um).
<input type="checkbox"/> Se imóvel cedido anexar declaração Anexo VI ;
<input type="checkbox"/> Se imóvel alugado anexar contrato e último comprovante de pagamento; Caso não haja contrato, anexar declaração Anexo V , comprovante de pagamento e comprovante de endereço do dono do imóvel;
<input type="checkbox"/> Se imóvel financiado, cópia do contrato e último pagamento;
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CadÚnico
<input type="checkbox"/> Folha resumo do Cadastro Único em vigor;
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE TODO O GRUPO FAMILIAR
Assalariados
<input type="checkbox"/> 03 últimos contracheques. Os últimos 6 contracheques quando houver pagamento de comissão, horas extras ou férias.
<input type="checkbox"/> Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda de todos os que contribuem para a renda familiar (com especificação do patrimônio). Acompanhado do recibo de entrega da declaração e da respectiva notificação de restituição quando houver.
<input type="checkbox"/> Caso esteja desobrigado da entrega da declaração do IR, firmar por escrito tal situação, conforme Anexo IV ou imprimir declaração no site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco).
Aposentados e pensionistas
<input type="checkbox"/> Extrato mais recente do pagamento do benefício, obtido por meio de consulta no site da Previdência ou comprovante de órgão previdenciário (INSS);
<input type="checkbox"/> Extrato bancário dos últimos três meses;
<input type="checkbox"/> Declaração do Imposto de renda, acompanhada do recibo de entrega à receita federal e da respectiva notificação de restituição quando houver;
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco);
Caso esteja desobrigado da entrega da declaração do IR confirmar por escrito tal situação. Anexo IV
Autônomos e Profissionais Liberais
<input type="checkbox"/> Declaração do Imposto de Renda, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
<input type="checkbox"/> Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, quando houver.
<input type="checkbox"/> Extrato bancário dos últimos três meses, quando houver.
<input type="checkbox"/> Quando for trabalhador Informal ou Eventual preencher o Anexo VIII Item obrigatório .
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco); Item obrigatório .



Caso esteja desobrigado da entrega da declaração do IR, firmar por escrito tal situação. **Anexo IV Item obrigatório.**

Sócios e Dirigentes de Empresas

Três últimos contracheques da remuneração mensal;

Declaração do Imposto de renda, acompanhada do recibo de entrega à receita federal e da respectiva notificação de restituição quando houver;

Declaração do IRPJ (Pessoa Jurídica);

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco);

Caso esteja desobrigado da entrega da declaração do IR, firmar por escrito tal situação. **Anexo IV Item obrigatório.**

Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens Móveis e Imóveis

Declaração do Imposto de renda, acompanhada do recibo de entrega à receita federal e da respectiva notificação de restituição quando houver;

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

Desempregado

Caso de desemprego, fotocópia do aviso prévio e da Carteira de Trabalho folha do último emprego e próxima folha em branco. Se estiver recebendo seguro desemprego trazer a guia e comprovante do seguro desemprego, acompanhado do original.

Se for do lar, ou nunca esteve empregado preencher o **Anexo VII Item obrigatório.**

Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco);

Estagiários

Cópia do Contrato;

Extrato bancário dos últimos 3 meses.

OUTROS

Cópia do Documento de Circulação do Veículo, pertencentes ao grupo Familiar para todos que possuem 18 anos ou mais.

Em caso de pais separados, desquitados ou divorciados apresentarem: certidão de homologação ou declaração de autoridade competente;

Em caso de união estável de fato, apresentar declaração assinada pelo casal com duas testemunhas e firma reconhecida em cartório;

E caso de Termo de Guarda ou Tutela para menores de 18 anos, bem como, guarda compartilhada apresentar o documento que define a decisão judicial;

Se houver doença crônica grave no grupo familiar, atestado médico comprobatório (com data recente), com o CID;

Comprovante dos gastos mensais (últimos três meses) com tratamento da doença crônica;

No caso de outras pessoas da família estudar em Universidade paga ou Colégio particular (fundamental ou médio), fotocópia do último boleto;

Caso pague ou receba Pensão Alimentícia preencher o **Anexo IX Item obrigatório.**

Último boletim escolar.

ANEXO III

PROGRAMAS CONTEMPLADOS PELO CADÚNICO

1. Programa Bolsa Família
2. Tarifa Social de Energia Elétrica
3. Brasil Alfabetizado
4. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
5. Carteira do Idoso
6. Cisternas
7. Projovem Adolescente
8. Minha Casa Minha Vida ou outros Programas Habitacionais (Ministério das Cidades)
9. Isenção de Taxa de Concursos Públicos
10. Programa Passe Livre (Minist. Dos Transportes)
11. Telefone Popular (Acesso Individual - Classe Especial - Aice)
12. Aposentadoria para pessoa de baixa renda
13. Programa Bolsa Verde
14. Programa Mais Educação
15. Ação Brasil Carinhoso
16. Água Para Todos
17. Programa Bolsa Estiagem (Auxílio Emerg. Financeiro)
18. Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
19. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)
20. Carta Social



Colégio
MURIALDO
Porto Alegre

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu _____

RG _____ CPF _____ residente na Rua _____

Nº _____ Bairro _____ Cidade _____

declaro ao Colégio Murialdo que os membros abaixo relacionados são isentos de Imposto de Renda.

Declaro ainda que autorizo o Colégio Murialdo a verificar a veracidade da presente declaração junto à Receita Federal do Brasil.

Nome	CPF	RG

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável



Colégio

MURIALDO

Porto Alegre

ANEXO V

DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

(Moradia alugada sem Contrato de Locação)

Eu _____
RG _____ CPF _____ residente na Rua _____
Nº _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____
Declaro que, o imóvel de minha propriedade, sito à Rua _____
_____, nº _____ Bairro _____
_____, Cidade _____ UF _____ foi alugado para o(a) Sr(a)
_____ portador(a) do RG
_____ e CPF _____, com ônus de R\$ _____
(_____) mensal.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal)

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

Proprietário do Imóvel



Colégio

MURIALDO

Porto Alegre

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

(Moradia cedida)

Eu _____

RG _____ CPF _____ residente na Rua _____ N° _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____

Declaro que, o imóvel de minha propriedade, sito à Rua _____

_____, nº _____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____ foi alugado para o(a) Sr(a)

_____ portador(a) do RG

_____ e CPF _____.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal)

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

Proprietário do Imóvel

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DESEMPREGADO OU DO LAR

(Sem qualquer tipo de renda)

Eu _____ RG _____

CPF _____ residente na Rua _____

_____ Nº _____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____ declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo

atualmente, salários, proventos, horas extras, comissões, vale alimentação, gratificações por cargo de chefia, pensões, aposentadorias, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Me mantenho financeiramente através de: _____

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal), junto à essa instituição de educação básica na qual pleiteio Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2022.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante



Colégio

MURIALDO

Porto Alegre

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO INFORMAL OU EVENTUAL (Trabalho Esporádico)

Eu _____ RG _____
CPF _____ residente na Rua _____
_____ Nº _____ Bairro _____
Cidade _____ UF _____ declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que trabalho
informalmente, exercendo atividade de _____
_____ e que possuo aproximadamente uma renda mensal
de R\$ _____ (_____)

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal), junto à essa instituição de educação básica na qual pleiteio Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2022.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante



Colégio
MURIALDO
Porto Alegre

DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu _____ RG _____

CPF _____ residente na Rua _____

Nº _____ Bairro _____ Cidade _____ UF _____

Declaro sob a penas das Leis Civil e Penal que [] pago [] recebo pensão alimentícia em favor do
(a) _____ no valor
mensal de R\$ _____ (_____)

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei. (Artigo 299 do Código Penal), junto à essa instituição de educação básicana qual pleiteio Bolsa de Estudos para o ano leito de 2022.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante